



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO 18

Requeiro de Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte o que a seguir requer: que seja instituído o Programa de Recuperação de Receitas do Município de Sumé - PRÓ-RECEITA.

JUSTIFICATIVA: O objetivo do programa é promover a cobrança e a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal decorrentes de débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas, inscritos ou não na dívida ativa do município, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviço - ISS e Locação de Prédios Públicos (aluguel).

Considerando a necessidade de fortalecimento das finanças municipais e a busca pela regularização fiscal dos contribuintes, o programa visa:

Facilitar a adimplência dos débitos fiscais, possibilitando condições especiais para quitação dos valores pendentes.

Reduzir a dívida ativa, garantindo maior eficiência na arrecadação municipal.

Promover a justiça fiscal, incentivando o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

Reforçar investimentos em serviços públicos, permitindo que os valores recuperados sejam aplicados em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

Diante do exposto, solicito a apreciação e implementação do referido programa para que o município possa aprimorar sua gestão fiscal e proporcionar benefícios à população.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250605122607
Título	REQUERIMENTO 18
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	05/06/2025 12:27
Data/hora autorização	05/06/2025 12:27
Data de circulação	06/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00095, data 06/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 06/06/2025 — Edição 00095. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605122607&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 20:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250605122607**, intitulada **REQUERIMENTO 18**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 05/06/2025 12:27 | **Autorização:** 05/06/2025 12:27 | **Circulação:** 06/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00095, 06/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído o Programa de Recuperação de Receitas do Município de Sumé - PRÓ-RECEITA, destinado a promover a cobrança e a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal decorrentes de débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas, inscritos ou não na dívida ativa, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS) e Locação de Prédios Públicos (aluguel), visando facilitar a adimplência com condições especiais de quitação, reduzir a dívida ativa, promover a justiça fiscal e reforçar investimentos em serviços públicos essenciais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605122607&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 20:28